LEI MUNICIPAL Nº 3.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elementos no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003– ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 -Educação Básica
Ação: 2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento: 3.3.1.30.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003– ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 -Educação Básica
Ação: 2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento: 3.3.1.30.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 22.487,33 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003– ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 -Educação Básica
Ação: 2358 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUDAMENTAL (70%)
Elemento: 3.3.1.30.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 22.487,33
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito.....R$ 22.487,33

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º o excesso de arrecadação dos Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito.....R$ 22.487,33

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 14.12.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração